



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , 2020. (Do senhor Enio Verri)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 1.531, de 2015.

Senhor Presidente:

Requeiro que o **Projeto de Lei nº 1.531, de 2015** (*Proíbe a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de orientação sexual, doença crônica ou HIV/SIDA e religião, e criminaliza a violação dos direitos de personalidade e de intimidade.*), de autoria do Deputado **CHICO D'ANGELO (PDT/RJ)**, passe a tramitar sob o regime de urgência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno.

Sala das sessões, 24 de novembro de 2020.

Deputado ENIO VERRI – PT/PR

Documento eletrônico assinado por Enio Verri (PT/PR), através do ponto SDR_56449, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C 0 2 0 6 7 9 0 0 9 2 3 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Enio Verri)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 1.531, de 2015.

Assinaram eletronicamente o documento CD206790092300, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 3 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 5 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 6 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 7 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 8 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 9 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 10 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 11 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, AVANTE
- 12 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 13 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB *-(p_7253)
- 14 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - LÍDER do PSOL *-(p_6337)
- 15 Dep. Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5027)
- 16 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(P_7175)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.